



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 026/2021
DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA TANIA LUCIA
DE SOUZA ROCHA CARDOSO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública efetiva **TANIA LUCIA DE SOUZA ROCHA CARDOSO**, cargo de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe, qual seja: Médico Emergencista (24h), matrícula n° 1473, lotada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento no Município de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c com o art. 100 da Lei Municipal n° 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 00103/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/08/2021, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de agosto de 2021.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE